



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000139/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 11/07/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se Bairro Campo Alegre a comunidade situada na encosta ao lado da Usina de Marmelos, conhecida como Niterói.

Art. 2º - Passa a denominar-se Rua João Duarte da Silveira a atual Rua "A" de acesso ao Bairro Campo Alegre, a partir da Estrada União Indústria, Bairro Campo Alegre.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: Líder Comunitário.

Art. 3º - Passa a denominar-se Rua Geraldo Faustino Alves a atual Rua "B" , que se inicia na rua "A", Bairro Campo Alegre.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: Funcionário Público.

Art. 4º - Passa a denominar-se Rua Helio Falci a atual Rua "C", que se inicia na rua "A", Bairro Campo Alegre.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: Comerciante.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

